

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº           ,2019**

**(Da Sra. Paula Belmonte e Sr. Alexis Fonteyne**

Solicito a realização de Audiência Pública para discussão sobre os Direitos dos Contribuintes.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, sejam convidados para reunião de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, as seguintes autoridades e especialistas:

1. Senhor Marcos Cintra – Secretário da Receita Federal;
2. Senhor Paulo Barros de Carvalho, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBET;
- 3.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No Brasil, desde a década de 1990 do século passado, o Parlamento analisa propostas sobre os direitos do contribuinte. O então Senador Jorge Borhausen, em 1999, apresentou projeto de lei complementar destinado à criação do Código de Defesa do Contribuinte (PLS 646/1999). Na justificativa do projeto o Senador armava que sua iniciativa buscava “harmonizar, sob condições de igualdade jurídica, os interesses individuais e coletivos em face do Estado”.

Infelizmente, ao longo desse período não fomos capazes de propor uma legislação que estabelecesse esses direitos. Recentemente, o tema ganhou corpo com a “Carta de Derechos del Contribuyente para los Países Miembros del Instituto Latinoamericano de Derecho Tributario (CDC-ILADT)”, aprovada nas recentes XXX Jornadas, em Montevideu, no Uruguai. Tal fato demonstra a importância do tema e a necessidade de avançarmos em uma legislação que estabeleça os direitos do contribuinte brasileiro.

Com esse intuito apresentei o Projeto de Lei Complementar nº ,,,, de 2019. A minha iniciativa vai na direção de reconhecer que o Estado, que tem na coleta dos impostos um dos seus traços mais marcantes de construção, deve respeitar e proteger os direitos dos contribuintes. Tal postura é condição *sine qua non* para a construção de uma sociedade democrática.

E é com o intuito de debater o tema que propomos a realização de audiência pública. Munidos da experiência e do conhecimento de nossos convidados poderemos ter mais subsídios para analisar as proposições que tramitam nesta Casa e, com isso, tentar aprovar uma lei que seja referência para a boa e salutar relação do Estado com o contribuinte brasileiro.

Sala das Comissões, de maio de 2019.

Deputada **Paula Belmonte**  
CIDADANIA/DF)

**Deputado Alexis Fonteyne**  
NOVO/SP